



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 332/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que se encaminhe à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que fosse realizada a roçada e limpeza no decorrer dos cemitérios Santo Antonio I e Santo Antonio II.

JUSTIFICATIVA

A presente recomendação tem por finalidade e a necessidade, de roçar e a limpeza geral dos cemitérios, pois se encontra com o mato alto, o que pode ocasionar futuros problemas a saúde dos moradores da proximidade, pois sujeira e mato alto prejudiciais para o isolamento de animais peçonhentos e doenças como a dengue.

Tendo em vista que estamos enfatizando questões de saúde, precisamos prezar pela higiene e pela boa organização, para que as pessoas que residem próximas a essas localidades tenham livres de qualquer situação que possa trazer danos, desse modo proporcionar uma melhor qualidade de vida à comunidade local, além de trazer zelo por este local que preza pela memória de entes queridos.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui mencionada, para ser atendida a presente indicação, para o bem-estar e qualidade de vida da população local e melhor prestação do serviço público.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2024

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

